



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 11 de Março de 2025

Edição Nº: 2835



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

2º TERMO ADITIVO REAJUSTE DE VALOR ATÉ 25% ITENS 02, 02, 04, E 05,
AO CONTRATO Nº 113/2023 FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
E A EMPRESA: **RAQUEL CORDEIRO MATTOS04024768913**

TERMO ADITIVO ATÉ 25%

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ:95.548.400/0001-42, com endereço na Avenida Ponta Grossa, nº 480, Centro, CEP 86828-000, na Cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato conforme o Decreto Municipal nº 004/2025 representado pelo Sr: **Fabio Caetano Alves**, Brasileiro, casado, Secretário Municipal de Administração, nomeado mediante a portaria 10/2025 de 03 de Janeiro de 2025, CPF:xxx.xxx.789-xx Domiciliado na Cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná.

CONTRATADA:RAQUEL CORDEIRO MATTOS04024768913, INSCRITA NO CNPJ:18.068.344/0001-06, COM SEDE NA AVENIDA BR 376 KM 292, CENTRO, NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA - PR, REPRESENTADO PELA SRA. RAQUEL CORDEIRO MATTOS, CPF:040.247.689-13, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA/PR, CONVENCIONA E MUTUAMENTE ESTIPULAM O SEGUINTE, ACORDAM EM FIRMAR O 2º TERMO DO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR ATÉ 25% NOS ITENS 02, 03, 04, E 05 AO CONTRATO 113/2023, ORIUNDO DO **PREGÃO PRESENCIAL 38/2023** CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

CONSTITUEM OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO REAJUSTE DE VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% NOS ITENS 02, 03, 04 E 05 PARA ATENDIMENTO NO DISPOSTO DO DECRETO FEDERAL Nº 10540.2021, PASSANDO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA FROTA MUNICIPAL,

PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM ARTIGO 65 §1º DA LEI 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT	V TOTAL
2	LAVAGEM EM AUTOMÓVEL	156	R\$ 51,00	R\$ 7.956,00
3	LAVAGEM EM VEÍCULOS UTILITARIOS	54	R\$ 70,00	R\$ 3.780,00
4	LAVAGEM EM MICRO ÔNIBUS COMPLETO.	54	R\$ 100,00	R\$ 5.400,00
5	LAVAGEM EM ÔNIBUS	72	R\$ 140,00	R\$ 10.080,00
				VALOR TOTAL R\$ 27.216,00

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

Permanece até 21 de Setembro de 2025

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

RATIFICAM-SE ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO CONTRATO 113/2023, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O EXTRATO RESUMIDO DESTA 2º TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, E FISCALS CONFORME INDICADOS PELA SECRETARIA DEMANDANTE PARA TODOS OS FINS DE DIREITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 10 DE MARÇO DE 2025

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
FABIO CAETANO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

RAQUEL CORDEIRO MATTOS
CPF:xxx.xxx.689-xx
RAQUEL CORDEIRO MATTOS04024768913
CNPJ:18.068.344/0001-06
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF:xxx.xxx.729-xx
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF:xxx.xxx.379-xx
JOICE CAROLINA DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 11 de Março de 2025

Edição Nº: 2835



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA AVISO DE ERRATA EDITAL - PREGÃO Nº 05/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2025

ANTE O ERRO DE DIGITAÇÃO AO LONGO DO EDITAL E ANEXOS:

ONDE SE LÊ:

DISPENSA ~~PRESENCIAL~~ E/OU ~~DISPENSA NA FORMA FÍSICA~~.

LEIA-SE:

DISPENSA ~~ELETRÔNICA~~ E/OU ~~DISPENSA NA FORMA ELETRÔNICA~~.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR ERRATA PARA SUPRIR TAIS ERROS DE INFORMAÇÃO. AS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO **EDITAL** PERMANECEM INALTERADAS, PRINCIPALMENTE A DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA A SABER DIA 14/03/2025 ÀS 13:00 HORAS. CONFORME DEMONSTRADO, AS RETIFICAÇÕES A SEREM FEITAS SÃO MÍNIMAS SENDO SIMPLEMENTE PARA CARÁTER DE INFORMAÇÃO.

MAUÁ DA SERRA - PR, 11 DE MARÇO DE 2025

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
MEMBRO CPL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 11 de Março de 2025

Edição Nº: 2835



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

AVISO DE ERRATA EDITAL - PREGÃO Nº 05/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2025

ANTE O ERRO DE DIGITAÇÃO NA TABELA DE REFERÊNCIA AO LONGO DO EDITAL E ANEXOS:

● ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de serviços especializados para organização, realização e acompanhamento de Concurso Público da Prefeitura Municipal de MAUÁ DA SERRA – PARANÁ, a saber as seguintes vagas e quantidades: AGENTE ADMINISTRATIVO I - 02 VAGAS AGENTE ADMINISTRATIVO II - 02 VAGAS AGENTE ADMINISTRATIVO III - 02 VAGAS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 02 VAGAS AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - 01 VAGA ANALISTA DE SISTEMAS - 01 VAGA ASSISTENTE SOCIAL - 02 VAGAS ATENDENTE DE BERÇÁRIO - 02 VAGAS ATENDENTE DE CONSULTÓRIO - 01 VAGA AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 02 VAGAS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - 04 VAGAS COVEIRO - 01 VAGA COZINHEIRO - 03 VAGAS DENTISTA 20 HORAS - 01 VAGA	UNID	01	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 11 de Março de 2025

Edição Nº: 2835



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

ENFERMEIRO 40 HORAS - 01 VAGA				
FARMACEUTICO 20 HORAS - 02 VAGAS				
FISIOTERAPEUTA - 01 VAGA				
FONOAUDIÓLOGO - 01 VAGA				
INSPETOR DE ALUNOS - 01 VAGA				
MÉDICO 40 HORAS - 01 VAGA				
MOTORISTA - 10 VAGAS				
NUTRICIONISTA 20 HORAS - 01 VAGA				
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA - 02 VAGAS				
PEDREIRO - 04 VAGAS				
PROFESSOR 20 HORAS - 03 VAGAS				
PSICÓLOGO 20 HORAS - 02 VAGAS				
TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 01 VAGA				
VETERINÁRIO - 01 VAGA				
VIGIA - 07 VAGAS				
a) Elaboração de Edital de Inscrições, contendo as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da legislação vigente e aplicável à questão, para apresentação à Prefeitura Municipal de MAUÁ DA SERRA - PARANÁ para análise juntamente com a Comissão de Concurso;				
b) definição de critérios para recebimento das inscrições;				
c) especificação de disciplina e peso de provas, se for o caso, bem como média para aprovação;				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 11 de Março de 2025

Edição Nº: 2835



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

<p>d) elaboração e definição do conteúdo e bibliografias;</p> <p>e) regulamentação da forma de nomeação, processo de identificação de provas, recursos e demais dados necessários;</p> <p>f) seleção e convocação das bancas examinadoras;</p> <p>g) preparação de manual de candidato, bem como todo o material de apoio para a equipe responsável pelas inscrições, que poderão ser realizadas via internet;</p> <p>h) aplicação de provas, com definição de horários e locais;</p> <p>i) preparação de normas e exigências para realização de provas de títulos para cargos de nível superior.</p> <p>1 – Confecção de extrato de edital para publicação junto à imprensa;</p> <p>2 – Recebimento de inscrições, disponibilizando:</p> <p>a) processo de inscrições via internet, através de site próprio, com hospedagem da ficha de inscrição e com geração de boleto com código de barras para pagamento da inscrição na rede bancária;</p> <p>b) Recebimento das inscrições e seleção;</p> <p>c) assessoramento de especialistas, para orientações técnicas e jurídicas;</p> <p>d) análise de todas as inscrições efetivadas, objetivando suas homologações;</p> <p>e) emissão de relatório de candidatos em ordem alfabética, contendo cargo/emprego e número de inscrição e as inscrições indeferidas, mediante fundamentação;</p>				
---	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 11 de Março de 2025

Edição Nº: 2835



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

<p>3 – Aplicação de provas escritas, compreendendo:</p> <p>a) elaboração de questões inéditas, em conformidade com o nível de escolaridade dos cargos, bem como as atribuições, dispendo de profissionais especializados, devidamente habilitados, com responsabilidade técnica e registro no respectivo órgão de classe;</p> <p>b) análise técnica das questões, com revisão de português;</p> <p>c) digitação e edição;</p> <p>d) impressão dos cadernos de questões;</p> <p>e) manutenção do sigilo das questões e da segurança da prova;</p> <p>f) verificação dos locais disponibilizados pelo Município de MAUÁ DA SERRA - PARANÁ para aplicação das provas e definição das datas em conjunto com a Comissão de Concurso;</p> <p>g) emissão da relação geral dos candidatos em ordem alfabética, contendo o local de realização das provas;</p> <p>h) elaboração dos materiais de apoio para a realização das provas, tais como etiquetas para envelopamento dos cartões de respostas, listas de presença, etiquetas para envelopamento de questões, cartões de respostas e relatórios;</p> <p>i) acondicionamento e transporte dos cadernos e grades ao local das provas, com o devido lacre garantidor de sigilo e segurança;</p> <p>j) treinamento do pessoal envolvido na aplicação da prova;</p> <p>k) aplicação efetiva das provas, com a presença de equipe de coordenação proporcional ao número de candidatos;</p>				
---	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 11 de Março de 2025

Edição Nº: 2835



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

<p>l) elaboração de atas e listas de presença;</p> <p>m) divulgação do gabarito oficial, logo após o término das provas;</p> <p>n) procedimento da leitura dos cartões de respostas, através de leitura óptica;</p> <p>o) emissão de boletins individuais e relatório de notas de todos os candidatos;</p> <p>p) correção e entrega dos resultados das provas escritas no prazo máximo de 30 (trinta) dias de sua realização;</p> <p>q) emissão do relatório das notas dos candidatos para publicação.</p> <p>4 – Revisão de questões de recursos, compreendendo:</p> <p>a) promoção da coleta dos recursos encaminhados segundo as regras definidas no Edital;</p> <p>b) encaminhamento dos pedidos de revisão às bancas examinadoras para análise;</p> <p>c) fundamentação das respostas aos pedidos de recursos impetrados, com emissão de parecer individualizado;</p> <p>d) atualização, quando necessário, dos gabaritos oficiais e das notas das provas.</p> <p>5 – Processamento da classificação final dos candidatos, compreendendo:</p> <p>a) emissão dos relatórios de notas englobando todas as etapas do concurso público;</p> <p>b) aplicação dos critérios de desempate de notas, de acordo com o previsto no Edital de inscrições;</p>				
---	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 11 de Março de 2025

Edição Nº: 2835



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

c) elaboração de relatórios de homologação final, contemplando todos os aprovados por ordem de classificação na prova escrita.				
6 - Elaboração e aplicação de provas práticas para os cargos de Motorista, Operador de máquinas pesadas e Pedreiro, assim como critérios de avaliação, divulgação de classificação e divulgação de resultado final.				
7 - Elaboração de Dossiê contemplando todos os elementos administrativos concernentes ao certame.				

● LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de serviços especializados para organização, realização e acompanhamento de Concurso Público da Prefeitura Municipal de MAUÁ DA SERRA – PARANÁ, a saber as seguintes vagas e quantidades: AGENTE ADMINISTRATIVO I - 02 VAGAS AGENTE ADMINISTRATIVO II - 02 VAGAS AGENTE ADMINISTRATIVO III - 02 VAGAS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 02 VAGAS AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - 01 VAGA ANALISTA DE SISTEMAS - 01 VAGA ASSISTENTE SOCIAL - 02 VAGAS ATENDENTE DE BERÇÁRIO - 02 VAGAS ATENDENTE DE CONSULTÓRIO - 01 VAGA	UNID	01	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 9

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 11 de Março de 2025

Edição Nº: 2835



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 02 VAGAS				
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - 04 VAGAS				
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - 01 VAGA				
COVEIRO - 01 VAGA				
COZINHEIRO - 03 VAGAS				
DENTISTA 20 HORAS - 01 VAGA				
ENFERMEIRO 40 HORAS - 01 VAGA				
FARMACEUTICO 20 HORAS - 02 VAGAS				
FISIOTERAPEUTA - 01 VAGA				
FONOAUDIÓLOGO - 01 VAGA				
INSPETOR DE ALUNOS - 01 VAGA				
MÉDICO 40 HORAS - 01 VAGA				
MOTORISTA - 10 VAGAS				
NUTRICIONISTA 20 HORAS - 01 VAGA				
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA - 02 VAGAS				
PEDREIRO - 04 VAGAS				
PROFESSOR 20 HORAS - 03 VAGAS				
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HORAS - 01 VAGA				
PSICÓLOGO 40 HORAS - 02 VAGAS				
TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 01 VAGA				
VETERINÁRIO - 01 VAGA				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 10

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 11 de Março de 2025

Edição Nº: 2835



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

<p>VIGIA - 07 VAGAS</p> <p>TOTAL DE VAGAS: 66 VAGAS</p> <p>a) Elaboração de Edital de Inscrições, contendo as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da legislação vigente e aplicável à questão, para apresentação à Prefeitura Municipal de MAUÁ DA SERRA - PARANÁ para análise juntamente com a Comissão de Concurso;</p> <p>b) definição de critérios para recebimento das inscrições;</p> <p>c) especificação de disciplina e peso de provas, se for o caso, bem como média para aprovação;</p> <p>d) elaboração e definição do conteúdo e bibliografias;</p> <p>e) regulamentação da forma de nomeação, processo de identificação de provas, recursos e demais dados necessários;</p> <p>f) seleção e convocação das bancas examinadoras;</p> <p>g) preparação de manual de candidato, bem como todo o material de apoio para a equipe responsável pelas inscrições, que poderão ser realizadas via internet;</p> <p>h) aplicação de provas, com definição de horários e locais;</p> <p>i) preparação de normas e exigências para realização de provas de títulos para cargos de nível superior.</p> <p>1 – Confecção de extrato de edital para publicação junto à imprensa;</p> <p>2 – Recebimento de inscrições, disponibilizando:</p> <p>a) processo de inscrições via internet, através de site próprio, com hospedagem da ficha de inscrição e com geração de boleto</p>				
--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 11

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 11 de Março de 2025

Edição Nº: 2835



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

<p>com código de barras para pagamento da inscrição na rede bancária;</p> <p>b) Recebimento das inscrições e seleção;</p> <p>c) assessoramento de especialistas, para orientações técnicas e jurídicas;</p> <p>d) análise de todas as inscrições efetivadas, objetivando suas homologações;</p> <p>e) emissão de relatório de candidatos em ordem alfabética, contendo cargo/emprego e número de inscrição e as inscrições indeferidas, mediante fundamentação;</p> <p>3 – Aplicação de provas escritas, compreendendo:</p> <p>a) elaboração de questões inéditas, em conformidade com o nível de escolaridade dos cargos, bem como as atribuições, dispondo de profissionais especializados, devidamente habilitados, com responsabilidade técnica e registro no respectivo órgão de classe;</p> <p>b) análise técnica das questões, com revisão de português;</p> <p>c) digitação e edição;</p> <p>d) impressão dos cadernos de questões;</p> <p>e) manutenção do sigilo das questões e da segurança da prova;</p> <p>f) verificação dos locais disponibilizados pelo Município de MAUÁ DA SERRA - PARANÁ para aplicação das provas e definição das datas em conjunto com a Comissão de Concurso;</p> <p>g) emissão da relação geral dos candidatos em ordem alfabética, contendo o local de realização das provas;</p>				
---	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 12

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 11 de Março de 2025

Edição Nº: 2835



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

<p>h) elaboração dos materiais de apoio para a realização das provas, tais como etiquetas para envelopamento dos cartões de respostas, listas de presença, etiquetas para envelopamento de questões, cartões de respostas e relatórios;</p> <p>i) acondicionamento e transporte dos cadernos e grades ao local das provas, com o devido lacre garantidor de sigilo e segurança;</p> <p>j) treinamento do pessoal envolvido na aplicação da prova;</p> <p>k) aplicação efetiva das provas, com a presença de equipe de coordenação proporcional ao número de candidatos;</p> <p>l) elaboração de atas e listas de presença;</p> <p>m) divulgação do gabarito oficial, logo após o término das provas;</p> <p>n) procedimento da leitura dos cartões de respostas, através de leitura óptica;</p> <p>o) emissão de boletins individuais e relatório de notas de todos os candidatos;</p> <p>p) correção e entrega dos resultados das provas escritas no prazo máximo de 30 (trinta) dias de sua realização;</p> <p>q) emissão do relatório das notas dos candidatos para publicação.</p> <p>4 – Revisão de questões de recursos, compreendendo:</p> <p>a) promoção da coleta dos recursos encaminhados segundo as regras definidas no Edital;</p> <p>b) encaminhamento dos pedidos de revisão às bancas examinadoras para análise;</p>				
--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 13

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 11 de Março de 2025

Edição Nº: 2835



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

<p>c) fundamentação das respostas aos pedidos de recursos impetrados, com emissão de parecer individualizado;</p> <p>d) atualização, quando necessário, dos gabaritos oficiais e das notas das provas.</p> <p>5 – Processamento da classificação final dos candidatos, compreendendo:</p> <p>a) emissão dos relatórios de notas englobando todas as etapas do concurso público;</p> <p>b) aplicação dos critérios de desempate de notas, de acordo com o previsto no Edital de inscrições;</p> <p>c) elaboração de relatórios de homologação final, contemplando todos os aprovados por ordem de classificação na prova escrita.</p> <p>6 – Elaboração e aplicação de provas práticas para os cargos de Motorista, Operador de máquinas pesadas e Pedreiro, assim como critérios de avaliação, divulgação de classificação e divulgação de resultado final.</p> <p>7 - Elaboração de Dossiê contemplando todos os elementos administrativos concernentes ao certame.</p>				
--	--	--	--	--

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR ERRATA PARA SUPRIR TAIS ERROS DE INFORMAÇÃO. AS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO **EDITAL** PERMANECEM INALTERADAS, PRINCIPALMENTE A DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA A SABER DIA 14/03/2025 ÀS 13:00 HORAS. CONFORME DEMONSTRADO, AS RETIFICAÇÕES A SEREM FEITAS SÃO MÍNIMAS SENDO SIMPLEMENTE PARA CARÁTER DE INFORMAÇÃO.

MAUÁ DA SERRA - PR, 11 DE MARÇO DE 2025

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
MEMBRO CPL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 11 de Março de 2025

Edição Nº: 2835



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

AVISO DE ERRATA

EDITAL - PREGÃO Nº 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2025

ANTE O ERRO DE DIGITAÇÃO NO INÍCIO DO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: 10/03/2024
DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/03/2025 ÀS 08H00MIN
DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/03/2025 ÀS 12H45MIN
DATA DO INÍCIO DA FASE DE LANCES: 14/03/2025 ÀS 13H00MIN
PORTAL DO PROCESSO LICITATÓRIO: BLL LINK: bll.org.br
LINK DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacoes> e bll.org.br
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS: (X) SIM () NÃO
MARGEM DE PREFERÊNCIA LOCAL/REGIONAL: () SIM (X) NÃO
HORÁRIO DE REFERÊNCIA: BRASÍLIA-DF

LEIA-SE:

DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: 10/03/2024
DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/03/2025 ÀS 08H00MIN
DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/03/2025 ÀS 12H45MIN
DATA DO INÍCIO DA FASE DE LANCES: 14/03/2025 ÀS 13H00MIN
PORTAL DO PROCESSO LICITATÓRIO: BLL LINK: bll.org.br
LINK DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacoes> e bll.org.br
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS: () SIM (X) NÃO
MARGEM DE PREFERÊNCIA LOCAL/REGIONAL: () SIM (X) NÃO
HORÁRIO DE REFERÊNCIA: BRASÍLIA-DF

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR ERRATA PARA SUPRIR TAIS ERROS DE INFORMAÇÃO. AS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS, PRINCIPALMENTE A DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA A SABER DIA 14/03/2025 ÀS 13:00 HORAS. CONFORME DEMONSTRADO, AS RETIFICAÇÕES A SEREM FEITAS SÃO MÍNIMAS SENDO SIMPLEMENTE PARA CARÁTER DE INFORMAÇÃO.

MAUÁ DA SERRA - PR, 11 DE MARÇO DE 2025

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
MEMBRO CPL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

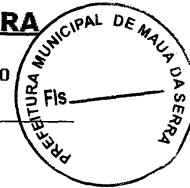
Mauá da Serra, Terça-Feira, 11 de Março de 2025

Edição Nº: 2835



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação nº 10/2025

AUTORIZO a contratação direta por *inexigibilidade de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA CNPJ:95.548.400/0001-42	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Física	Nome: CPF nº:
	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	Razão Social:SECULO 22 ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA ME CNPJ:07.572.196/0001-38
OBJETO	AQUISIÇÃO DO "KIT DO PACOTINHO" PARA AÇÕES DE COMBATE A DENGUE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Mauá da Serra/PR	
VALOR ESTIMADO	R\$:9.000,00 (nove mil reais)	
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE	Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Programática: 08.001.10.305.0013.2037 - Manutenção das ações de vigilância Epidemiológica e Ambiental 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 31494 Bloco de Custeio das Ações e Serv Públicos de Saúde Estadual Exercícios Anteriores Red 617	

PUBLIQUE-SE o resultado.

Mauá da Serra, Pr, 11 de Março de 2025

VIVIAN CARVALHO DE M. DA C. PEREIRA
Decreto Municipal 004/2025
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 16

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

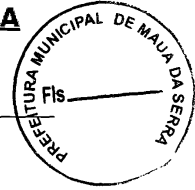
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 11 de Março de 2025

Edição Nº: 2835



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025

Eu, VIVIAN CARVALHO DE MELLO DA CUNHA PEREIRA, Secretária Municipal de Saúde de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 004/2025

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi **AJUDICADA** e **HOMOLOGADA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, nos seguintes termos:

OBJETO: AQUISIÇÃO DO "KIT DO PACOTINHO" PARA AÇÕES DE COMBATE A DENGUE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Saúde da Mauá da Serra, Pr

CONTRATADA: SEculo 22 ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA ME
inscrita no CNPJ: 07.572.196/0001-38

VALOR TOTAL: R\$:9.000,00 (nove mil reais)

Mauá da Serra, Pr, 11 de Março de 2025

VIVIAN CARVALHO DE M. DA C. PEREIRA
Decreto Municipal 004/2025
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

17

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 11 de Março de 2025

Edição Nº: 2835



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42



AVISO/EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 30/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA: Nº 04/2025

TORNA-SE PÚBLICO QUE O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, REALIZARÁ DISPENSA NA FORMA ELETRONICA, DO TIPO **MENOR PREÇO** *por item*, NA HIPÓTESE DO ART. 75, *INCISO II*, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO *DECRETO MUNICIPAL 004/2025* E A *PORTARIA 024/2025* E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO.

DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: 11/03/2024
DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/03/2025 ÀS 08H00MIN
DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/03/2025 ÀS 12H45MIN
DATA DO INÍCIO DA FASE DE LANCES: 17/03/2025 ÀS 13H00MIN
PORTAL DO PROCESSO LICITATÓRIO: BLL LINK: bll.org.br
LINK DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacoes_e_bll.org.br
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS: () SIM (X) NÃO
MARGEM DE PREFERÊNCIA LOCAL/REGIONAL: () SIM (X) NÃO
HORÁRIO DE REFERÊNCIA: BRASÍLIA-DF

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E NOS GRUPOS DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FLORECIMENTO DE VINCULOS (SCFV) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.

2.

MICHELE S. SINCOSKI LOPES
Decreto Municipal 004/2025
Secretária Municipal de Assistência Social/CRAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

18

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 11 de Março de 2025

Edição Nº: 2835

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:95.548.400/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº° : 13/2025
b) Licitação Nº° : 1/2025
c) Modalidade : Concorrência:
d) Data Homologação : 11/03/2025
e) Objeto Homologado : PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TST SOBRE BRITA GRADUADA E MACADAME SECO (TRECHO DA ESTRADA RURAL FUJI - COM EXTENSÃO DE 4.570 KM, ÁREA A PAVIMENTAR: 27.420,00 M² (INSTRUMENTO DE REPASSE CAIXA Nº 4115754/2023.
f) Processo Adm Nº° : 13/2025

- 15.451.0020.1.006. - Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura Urbana
15.451.0020.1.006. - Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura Urbana
15.451.0020.1.006. - Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura Urbana
15.451.0020.1.006. - Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura Urbana
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AMSTERDAM ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 28.883.191/0001-04
LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.147.000,00 (três milhões, cento e quarenta e sete mil reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TST SOBRE BRITA GRADUADA E MACADAME SECO (TRECHO DA ESTRADA RURAL FUJI - COM EXTENSÃO DE 4.570 KM, ÁREA A PAVIMENTAR: 27.420,00 M ² (INSTRUMENTO DE REPASSE CAIXA Nº 4115754/2023	OBRAS/SERVIÇOS	1	R\$ 3.147.000,00	R\$ 3.147.000,00

Mauá da Serra, 11 de março de 2025.

JOAQUIM DA COSTA NUNES
SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 19

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 11 de Março de 2025

Edição Nº: 2835



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 183/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

CONCEDER Férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Conselho Tutelar	
MARIA APARECIDA GONÇALVES FERNANDES	09/01/2024 a 08/01/2025	12/03/2025 a 10/04/2025

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 20

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 11 de Março de 2025

Edição Nº: 2835



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 184/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Senhora **MARIELE DE MATTOS PADILHA**, portadora do CPF Nº ***.***.749-**, para exercer a função do emprego público de **CUIDADOR DE MENORES**, conforme aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 – Casa Lar Municipal, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 21

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 11 de Março de 2025

Edição Nº: 2835



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 185/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Senhora **JESSICA PALOMA PIZZI FEITOSA**, portadora do CPF Nº ***.***.789-**, para exercer a função do emprego público de **CUIDADOR DE MENORES**, conforme aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 – Casa Lar Municipal, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 22

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 11 de Março de 2025

Edição Nº: 2835



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 186/2025

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, a servidora: **BEATRIZ ANDRIELE DOS PASSOS GODOI**, brasileira, portadora da Matrícula Funcional nº 817, do Cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA**, símbolo **CC-4** lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 23

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 11 de Março de 2025

Edição Nº: 2835



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 187/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR – a partir do dia 12/03/2025, a senhora **LUANA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileira, portadora do CPF de nº *****,***,209-****, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA**, símbolo CC-4, lotada nesta Municipalidade.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de março de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 24

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 11 de Março de 2025

Edição Nº: 2835



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 188/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNA, a partir de 12/03/2025, o **Sr. WALMIRO ALVES DA FONSECA**, portador do CPF nº **xxx.xxx.869-xx**, para exercer o cargo/atribuição de Conselheiro Tutelar, vinculado ao Município de Mauá da Serra, nos termos do Ofício Nº 33/CMDCA/2024, de 10/12/2024, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o resultado Final e Homologação do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Mauá da Serra, conforme Resolução Nº 013/2023, do referido conselho.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de março de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 25

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 11 de Março de 2025

Edição Nº: 2835

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 00.403.870/0001-01
CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA Nº17/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER - aos vereadores **LEANDRO MIRANDA DE LIMA, GESIEL DE SOUZA GARBOSSI, CARLOS VELOZO DA SILVA e REGINALDO MARTINS FERREIRA**, lotados nesta Casa de Leis, 02(duas) diárias no valor total de R\$875,00(oitocentos e setenta e cinco reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 11 e 12 de março de 2025, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 10 de Março de 2025.

FRANTIESCO CARNEIRO GOMES
Presidente